LEI Nº 2038 DE 16 DE JUNHO DE 2005

"Denomina Moacyr Ferreira Machado, o logradouro que menciona".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2037 DE 16 de JUNHOD E 2005:

Art.1º- Fica denominada MOACYR FERREIRA MACHADO, a Rua "A", do loteamento Planalto, localizado no 1º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicação em 30.06.05
Jornal Câmara Regional Nº 542
Página 06 Atos Oficiais
Rubrica
Mat. 05/1351

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de junho de 2005.

Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
Presidente